



CORUMBÁ - MS

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 9

de 01 de fevereiro de 2022

**O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO
INTERNO,**

RESOLVE:

Art. 1º.

Conceder ao funcionário efetivo, abaixo relacionado, o período aquisitivo 2.021/2.022 de férias a que tem direito sendo o seguinte:

Advogado - Nível IV - Classe L

Armando Miranda Candia

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

***Art. 2º.* Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de ferias do período aquisitivo de 2.021 a 2.022 a que tem direito, sendo os seguintes:**

Assessor de Vereador - ADI - I

Adilson Coelho de Moraes

Edimar da Silva Mendonça

Nara Fernanda Feitosa Palheta Martinez Neiva

Nádson Matheus Dos Santos Silva

Sebastiana Aparecida Assis dos Santos

Assistente Legislativo da Mesa

Assistente de Comunicação - AL - 17

Antonio Carlos Miranda De Souza

Assistente de Cerimonial - AL -20

Gilson De Oliveira Carvalho

Assistente de Secretaria - AI - 5

João Manoel Da Rosa Sales

Continuação da Portaria nº 009/2.022 de 01-02-2.022.

Assessor Técnico da Mesa - AL - 11

Marcio Romulo Dos Santos Saldanha

Assessor de Cerimonial - AL - 14

Pedro Paulo Miranda

Operador de Sonoplastia - AL - 16

Reinaldo Junior Correa Da Silva

Assistente de Portaria - AL - 2

Renê Nazaré Da Silva

Assistente de Informatica - AL - 7

Ricard Alessandre De Souza Barbosa

Assistente de Serviços Gerais - AL - 4

Rosangela Helena De Moraes Delmão

Assistente Parlamentar de Vereador - AP 1

Ezidora Ribas

Lucineia Cristiane Messias

Art. 3º. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Corumbá-MS, 01 de fevereiro de 2022.

***ROBERTO GOMES FAÇANHA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS.***

Portaria Legislativa Nº 9/2022 - 01 de fevereiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em